DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 de 08 de outubro de 2008

Dispõe sobre a s Contas do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiros de 2004.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, José da Silva Coelho Neto, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica acatado o Acórdão nº. 1089/08, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as contas do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2008.

JOSÉ DA SILVA COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CELSO DE SOUZA SCHMIDT
1º SECRETÁRIO